

ADVOGADO: RUBENS SANTANA SALUSTIANO - OAB/DF41172

ADVOGADO: JOSIAS CARLSON SILVEIRA VALENTINO - OAB/GO052499

REQUERENTE: CAMILA APARECIDA DE CAMPOS

ADVOGADO: RUBENS SANTANA SALUSTIANO - OAB/DF41172

ADVOGADO: JOSIAS CARLSON SILVEIRA VALENTINO - OAB/GO052499

DECISÃO: Na sessão de 26/11/2019, o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Célio Vieira da Silva, ratificou o parecer escrito. Em seguida, o Relator proferiu seu voto e ACORDARAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS de campanha do(a) candidato(a) Camila Aparecida de Campos nas Eleições 2018, nos termos do voto do Relator.

Encerrados os julgamentos, o Desembargador Zacarias Neves Coêlho declarou que amanhã será a última sessão para julgamento final das Prestações de Contas dos candidatos não eleitos, momento em que o Juiz Rodrigo de Silveira informou que faltaria 5 processos de Prestações de Contas de sua relatoria, e relatou a fase em que se encontravam, mas não estavam prontos para julgamento. Os demais Juízes-Membros declararam que no dia de amanhã julgariam todos que ainda faltavam, alguns por decisão monocrática.

Nada mais havendo a tratar, às 19:50, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COÊLHO, Presidente em exercício, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 87ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente em exercício. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COÊLHO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA nº 300/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que o sistema de Processo Administrativo Digital possui portabilidade digital permitindo o acesso remoto para consulta e assinatura de documentos por meio dos principais navegadores existentes na Internet;

CONSIDERANDO a decisão contida no PAD nº 2749/2019, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR aos magistrados e servidores deste Tribunal o acesso remoto ao sistema de Processo Administrativo Digital, especificamente para consulta, requerimentos pessoais e assinatura de documentos, somente em situações estritamente necessárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES nº 552, de 30 de agosto de 2016.

Goiânia, 02 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 294/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, incisos XXI e XXIII do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), considerando a necessidade de ajustes na força de trabalho em unidades deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 4/11/2019, a servidora efetiva deste Tribunal MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira.

Art. 2º. DISPENSAR, a partir de 02/12/2019, o servidor efetivo deste Tribunal CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa – Contabilidade, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica.

Art. 3º. DISPENSAR, a partir de 4/11/2019, o servidor efetivo deste Tribunal ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Programação Orçamentária e Financeira.

Art. 4º. DISPENSAR, a partir de 02/12/2019, a servidora efetiva deste Tribunal MARIA DE LOURDES MACEDO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica.

Art. 5º. DESIGNAR, a partir de 4/11/2019, a servidora efetiva deste Tribunal MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 6º. DESIGNAR, a partir de 4/11/2019, o servidor efetivo deste Tribunal ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Seção de Programação Orçamentária e Financeira.

Art. 7º. DESIGNAR, a partir de 02/12/2019, a servidora efetiva deste Tribunal MARIA DE LOURDES MACEDO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica.

Art. 8º. DESIGNAR, a partir de 4/11/2019, o servidor efetivo deste Tribunal FRANKLIN RORIZ TORMIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Programação Orçamentária e Financeira.

Art. 9º. LOTAR, a partir de 4/11/2019, a servidora efetiva deste Tribunal MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, na Seção da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 10. LOTAR, a partir de 02/12/2019, o servidor efetivo deste Tribunal CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa – Contabilidade, na Seção de Pagamento.

Art. 11. DETERMINAR que o(s) servidor(es) constante(s) nos artigos 1º, 2º, 5º, 6º e 7º desta Portaria observe(m) o(s) preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da assinatura.

Goiânia, 28 (vinte e oito) de novembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Despachos